

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS	4
IV.I – COLABORADORES	4
IV.II – PRÓ-LABORE.....	6
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII.II – PASSIVO.....	25
VIII.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	41
XII – CONCLUSÃO	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro/2020**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Em cumprimento às recomendações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP, registra-se que a Recuperanda efetuou reclassificações em seus demonstrativos contábeis.

II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades no mês de julho de 1985, a sociedade Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda. atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após se encontrar em situação financeira precária — provocada, em grande parte, pelos altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP —, a qual, somada à queda de movimentação, em 20%, no mercado em que atua, se viu a empresa Recuperanda obrigada ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, o que ocorreu em 11/07/2017.

Atualmente, e conforme informações colhidas em reunião virtual periódica realizada em 05/11/2020, a devedora vem atuando em conjunto com uma nova empresa de consultoria, a fim de reorganizar o passivo de períodos anteriores e atuais, bem como promover a venda de produtos que estão há tempos no estoque, como tentativa de alavancar o faturamento e o seu plano de soerguimento.

Ainda segundo o informado, a Recuperanda vem buscando novos parceiros financeiros, além de se voltar para as negociações de parcerias, descontos e redução de custos.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última configuração sido ajustada em março de 2017. Conforme consulta realizada à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/01/2021, viu-se que o capital social da devedora perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando esse distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
KAZUO NISHIWAK	600.000	50%
ANTÔNIO PAULINO INGLEZ	600.000	50%
Capital Social	1.200.000	100%

A esse respeito, vale dizer que o **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em dezembro/2020 a Recuperanda contava com um total de 21 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 20 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Desses, 17 permaneceram ativos, 02 estavam em gozo de férias e 01 estava afastado de suas atividades laborais. Ademais,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

não ocorreram admissões ou demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Ativos	15	18	17
Férias	3	0	2
Afastados	1	1	1
Admitidos	1	1	0
Autônomo	1	0	1
Demitidos	3	1	0
Total	21	20	21

No período analisado (dezembro/2020), a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 128.088,00**, sendo 72% desse montante compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 28% por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	out/20	nov/20	dez/20
Salários e ordenados	36.437	24.617	33.858
Férias	18.564	5.200	2.530
13º Salário	8.928	-	48.605
Assistência médica e odontológica	4.573	- 1.215	879
Rescisão	-	822	-
Autônomos	102	-	154
D.S.R Descanso semanal remunerado	872	875	788
Vale transporte	1.358	- 742	- 386
Vale alimentação/refeição	11.322	11.724	-
Comissões s/ vendas	3.863	3.752	3.285
RAT/SAT	-	-	2.283
Proventos	86.018	45.033	91.996
INSS	18.011	15.726	34.221
FGTS	3.197	5.993	1.871
Encargos	21.208	21.719	36.092
Total geral	107.226	66.752	128.088

A partir do exposto, viu-se que os gastos com os colaboradores apresentaram majoração de 92% em comparação com o mês anterior, o que é resultante do aumento nas rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “13º salário”, “autônomos” e “INSS”. Em contrapartida, observou-se minoração nas rubricas “férias”, “assistência médica e odontológica”, “rescisão”, “D.S.R”, “vale transporte”, “vale alimentação/ refeição”, e “comissões s/ vendas” e “FGTS”.

Cabe ressaltar, por fim, que, em dezembro/2020 o valor gasto com pessoal representou 36% do faturamento bruto apurado.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro como diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, o que resultará na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda contabilizado a título de Pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se, ainda, que o **Pró-labore** correspondeu a 10% sobre o faturamento bruto do mês de dezembro/2020. Abaixo, segue o seu reconhecimento, bem como as retiradas:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore	out/20	nov/20	dez/20
Antônio Paulino Inglez	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
Total	40.000	40.000	40.000
Encargos	10.182	10.182	10.182
Retiradas	11.300	22.200	23.000
Total	18.518	7.618	6.818

Em dezembro/2020, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de Pró-labore e R\$ 10.182,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.818,00, a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 23.000,00.

Consigna-se, ainda, ter havido registros de retirada de Pró-labore em nome de Carliza Rosso de Moraes e Mariana N Zanata Inglez, as quais são titulares das contas bancárias para onde estão sendo depositados os recebimentos a esse título. Acerca disso, após ser questionada, esclareceu a Recuperanda que os depósitos vistos em nome de Mariana Zanata Inglez, se referem ao pagamento do Sr. Luis Inglez, o qual, atualmente, presta serviços à devedora por meio de sua empresa Inni Serviços Administrativos. Sobre esse cenário, vale dizer que esta Auxiliar ainda aguarda por regularizações e demais esclarecimentos, pelo que permanecerá em tratativas com a Recuperanda.

Ainda, em novembro/2020 viu-se um registro, a título de pagamento de Pró-labore, no importe de R\$ 1.000,00, relativo à rubrica "rescisões a pagar", lançamento esse que também provocou questionamentos desta Auxiliar à Recuperanda, sendo que, após isso, houve reclassificação, no mês de dezembro/2020, para a conta de reembolso de despesas.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio, sem contar que ainda se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

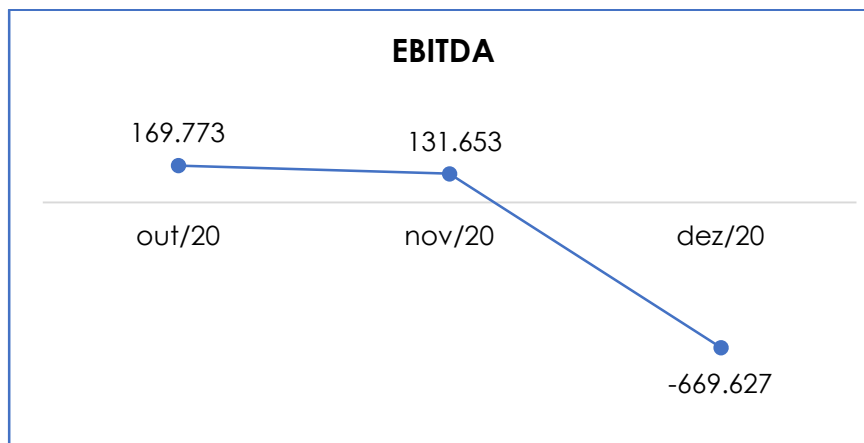
Apuração do EBITDA	out/20	nov/20	dez/20
Receita operacional bruta	460.722	404.345	351.619
(-) Deduções da receita bruta	- 59.678	- 68.784	- 50.452
(=) Receita operacional líquida	401.045	335.560	301.167
(-) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-	-	- 703.197
(=) Lucro bruto	401.045	335.560	- 402.030
(-) Despesas com pessoal	- 147.226	- 106.752	- 168.088
(-) Despesas gerais	- 84.047	- 97.155	- 99.510
(=) EBITDA	169.773	131.653	- 669.627
% Receita operacional bruta	37%	33%	-190%

Conforme o quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve um saldo **negativo** no mês de dezembro/2020, totalizando o montante de **R\$ 669.627,00**, demonstrando que os custos e despesas foram superiores às receitas apuradas.

Em razão de ser optante pelo regime tributário do **lucro real**, a Recuperanda realiza a apuração trimestral do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados, fato que justifica o resultado negativo do *EBITDA* em dezembro/2020.

O faturamento apresentou uma minoração de 13%, em comparação ao mês anterior, verificando-se, no resultado do *EBITDA*, uma retração do saldo na monta de R\$ 801.280,00.

Segue, abaixo, representação gráfica da variação do EBITDA ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados insatisfatórios** em dezembro/2020, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar que, por ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda efetua a apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV) trimestralmente, ocorrendo, em dezembro/2020, o registro referente ao CMV do período de outubro/2020 a dezembro/2020.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, através dos quais é possível propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

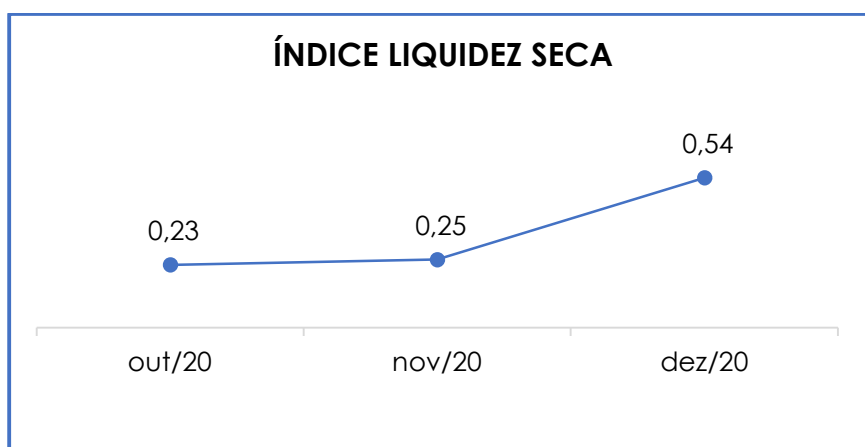
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



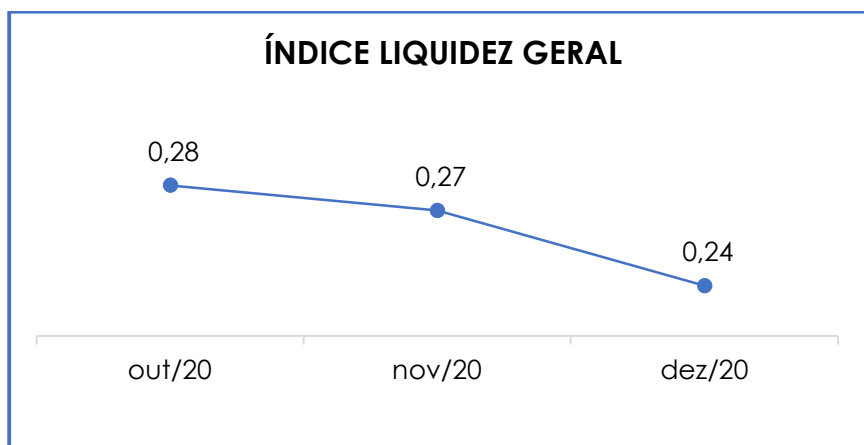
Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice de **Liquidez Seca** apresentou um resultado **insatisfatório** em dezembro/2020. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,54, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o indicador sofreu uma majoração, em razão da redução do ativo circulante (deduzidos os estoques) em 4% e do passivo circulante em 56%. O passivo circulante, por sua vez, apresentou substancial minoração em razão das reclassificações ocorridas nos demonstrativos contábeis, a fim de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP.

Destaca-se, ademais, que uma parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante,) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, ou seja, inferior a 1, evidenciando que a devedora não dispunha de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,24, para cada R\$ 1,00 em dezembro/2020.

Em relação ao mês anterior, o referido índice sofreu uma minoração de 11%, o que decorre da minoração de 6% no ativo e da majoração de 6% no passivo. O passivo não circulante, por sua vez, apresentou substancial majoração em razão das reclassificações ocorridas nos demonstrativos contábeis, a fim de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP.

Ademais, é importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente.

O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	10.504	10.827	3.225
Bancos conta movimento	- 9.463	- 6.392	3.882
Aplicações financeiras	- 4.273	- 4.033	-
Banco conta cobrança caucionada	64	64	-
Contas a receber	1.397.490	1.544.354	1.489.207
Valores a liberar	938.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	204.308	204.308	120.039
Adiantamento a empregados	39.319	99.019	117.105
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.804	470.554
Tributos a recuperar / compensar	-	-	167
Estoques	1.154.564	1.334.871	840.906
Ativo circulante	4.201.673	4.597.426	3.988.691
Empréstimos e financiamentos	- 595.851	- 680.417	- 695.629
Duplicatas descontadas	- 640.841	- 788.233	- 546.533
Fornecedores	- 669.003	- 596.763	- 688.695
Obrigações tributárias	- 5.360.072	- 5.390.827	- 1.745.580
Obrigações com o pessoal	- 221.045	- 266.601	- 286.493
Obrigações com dirigentes	- 419.827	- 427.445	- 434.262
Obrigações previdenciárias e sociais	- 4.148.066	- 4.171.499	- 502.673
Adiantamento de clientes	- 40.096	- 40.096	- 40.096
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 845.813
Valores em recuperação judicial	- 443.239	-	-
Passivo circulante	- 13.383.853	- 13.207.694	- 5.785.773
Total	- 9.182.180	- 8.610.268	- 1.797.081

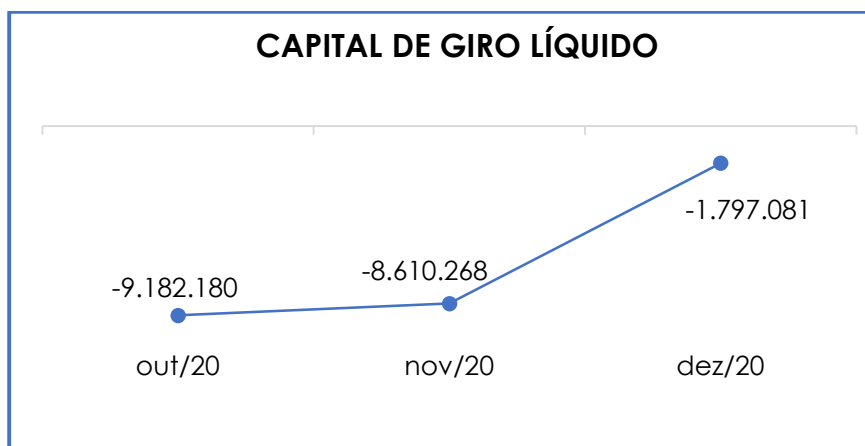
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado negativo** em dezembro/2020. Ou seja, o ativo circulante (R\$ 3.988.691,00) foi inferior ao passivo circulante (R\$ 5.785.773,00). Logo, o índice apresentou uma redução de 79% do saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Viu-se, ademais, que o ativo circulante apresentou uma minoração de 13%, fato justificado pela redução nas rubricas “caixa e

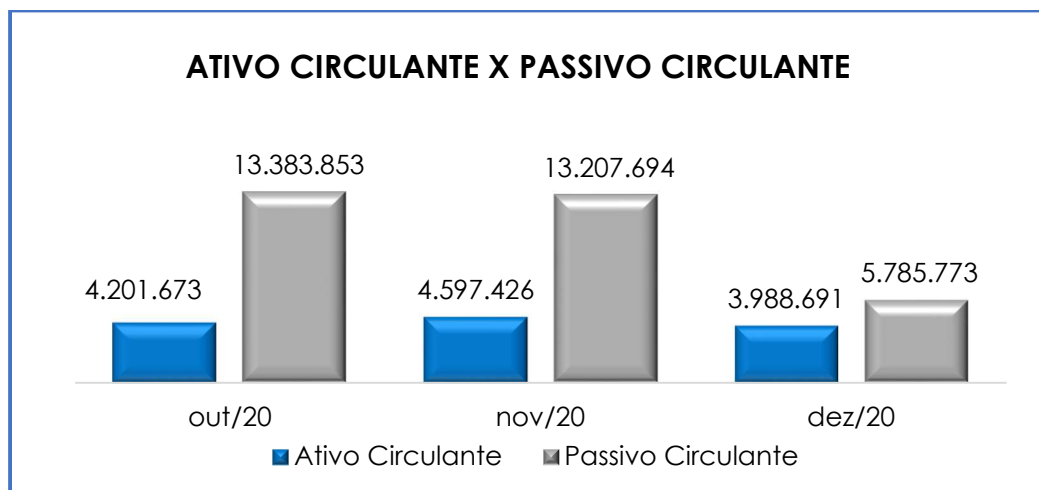
equivalentes", "banco conta movimento", "aplicações financeiras", "banco conta cobrança caucionada", "contas a receber", "adiantamento a fornecedores", "empréstimos a dirigentes" e "estoques". Em contrapartida, as contas "adiantamento a empregados" e "tributos a recuperar/compensar" apresentaram uma majoração no período.

Em relação ao passivo circulante, observou-se uma minoração de 56% quando comparado ao mês anterior, a qual é decorrente das reduções nas contas "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias" e "obrigações previdenciárias e sociais". Em contrapartida, as contas "empréstimos e financiamentos", "fornecedores", "obrigações com pessoal", e "obrigações com dirigentes", apresentaram uma majoração. Cabe mencionar que a rubrica "valores em recuperação judicial" foi reclassificada do passivo circulante para o passivo não circulante. Ainda, viu-se que o passivo circulante apresentou substancial minoração em razão das reclassificações ocorridas nos demonstrativos contábeis, a fim de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou um saldo superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Consigna-se que a Recuperanda efetuou reclassificações em seus demonstrativos contábeis, a fim de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

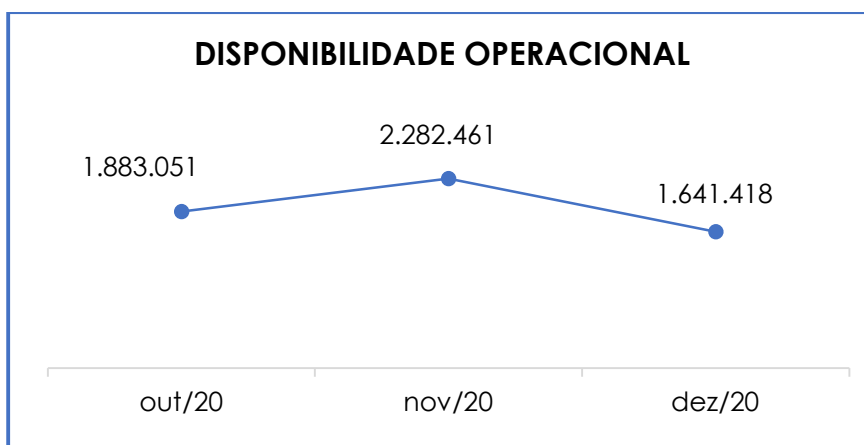
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade operacional	out/20	nov/20	dez/20
Contas a receber a curto prazo	1.397.490	1.544.354	1.489.207
Estoques	1.154.564	1.334.871	840.906
Fornecedores	- 669.003	- 596.763	- 688.695
Total	1.883.051	2.282.461	1.641.418

A esse respeito, apurou-se que, em dezembro/2020, o saldo de Disponibilidade Operacional da sociedade devedora foi **positivo**, correspondendo a uma minoração de 28% em comparação com o mês anterior, a qual é decorrente do aumento de 15% em estoques, se comparado à redução de 4% em contas a receber e 37% em "fornecedores.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, os quais são responsáveis pelo estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços, ou seja, objetos de comercialização. Porém, notou-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados.

Em razão da Recuperanda ser optante do regime tributário do **Lucro Real**, a apuração do custo das mercadorias vendidas e serviços prestados são efetuadas trimestralmente, fato que justifica a minoração da rubrica “estoques” em 37%, no mês de dezembro/2020.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

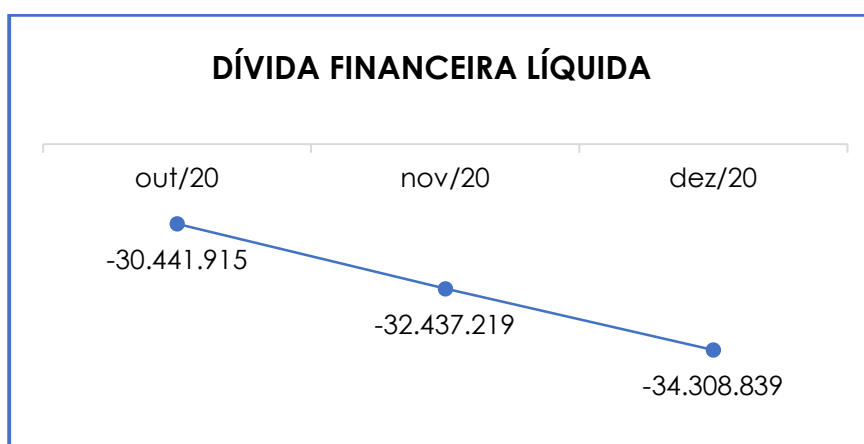
Dívida financeira líquida	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 669.003	- 596.763	- 688.695
Obrigações com o pessoal	- 221.045	- 266.601	- 286.493
Obrigações com dirigentes	- 419.827	- 427.445	- 434.262
Empréstimos e financiamentos - CP	- 595.851	- 680.417	- 695.629
Duplicatas descontadas	- 640.841	- 788.233	- 546.533
Contas a pagar	- 845.813	- 845.813	- 845.813
Caixa e equivalentes	- 3.168	465	7.107
Dívida ativa	- 3.395.547	- 3.604.807	- 3.490.317
Obrigações tributárias	- 5.360.072	- 5.390.827	- 5.521.896
Encargos sociais	- 4.148.066	- 4.171.499	- 6.032.849
Valores em recuperação judicial	- 443.239	-	-
Valores em recuperação RJ - inst. financeiras	- 8.958.521	- 155.901	- 155.901
Valores em recuperação RJ - trabalhista	- 404.088	- 1.096.033	- 1.089.724
Valores em recuperação RJ - quirografários	- 7.212.004	- 17.558.446	- 17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	- 520.377	- 459.707	- 459.707
Dívida fiscal e trabalhista	- 27.046.368	- 28.832.412	- 30.818.522
Total	- 30.441.915	- 32.437.219	- 34.308.839

Em dezembro/2020 a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 34.308.839,00**, demonstrando uma evolução de 6% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações com pessoal”, “obrigações com dirigentes”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “caixa e equivalentes”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”. Em contrapartida, verificou-se uma minoração nas rubricas “duplicatas descontadas” e “valores em recuperação RJ – trabalhista”.

Os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial representaram 56% da Dívida Financeira Líquida, sendo que 34% correspondeu aos encargos sociais e obrigações tributárias, ora débitos extraconcursais.

Também foi verificado a ocorrência de compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:



Nota-se, portanto, que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido**, no período analisado, foram encerrados com um saldo **negativo**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, criando possibilidades de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

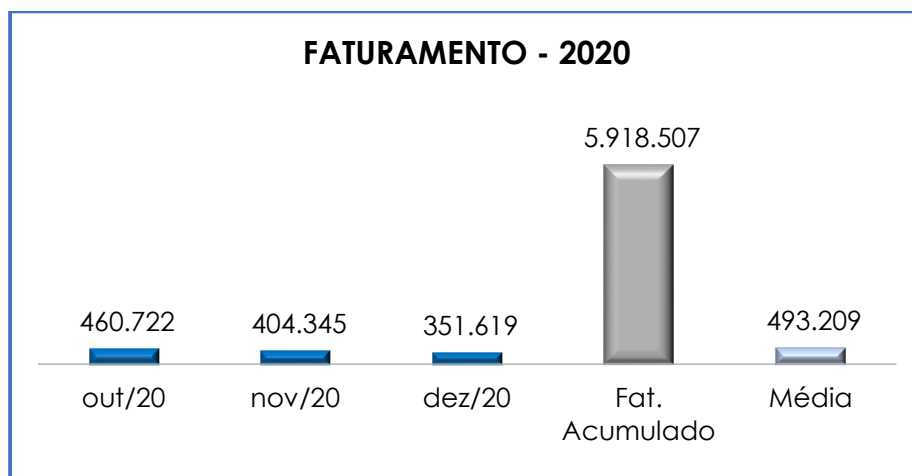
Em dezembro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 351.619,00**, demonstrando uma minoração de 13% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

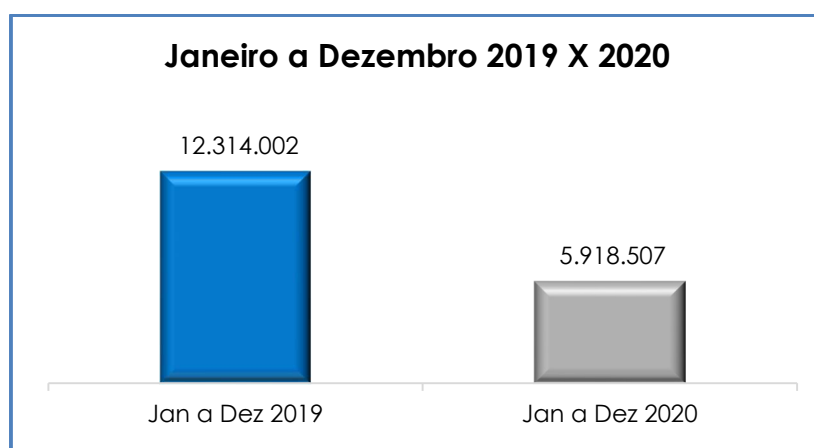
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o gráfico supra, o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 5.918.507,00, representando a média mensal de R\$ 493.209,00.

Na comparação com o faturamento acumulado do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a dezembro/2019), viu-se que a Recuperanda obteve uma redução de 52% no faturamento bruto. Referida situação denota que a devedora regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu departamento comercial, a fim de obter receitas suficientes para custear de forma sustentável seus custos e despesas, bem como ter capacidade de liquidar suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	10.504	10.827	3.225
Bancos conta movimento	- 9.463	- 6.392	3.882
Aplicações financeiras	- 4.273	- 4.033	-
Banco conta cobrança caucionada	64	64	-
Duplicatas a receber	1.397.490	1.544.354	1.489.207
Valores a liberar	938.606	943.606	943.606
Adiantamento a fornecedores	204.308	204.308	120.039
Adiantamento a funcionários	39.319	99.019	117.105
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.804	470.554
Tributos a recuperar / compensar	-	-	167
Estoques	1.154.564	1.334.871	840.906
Ativo circulante	4.201.673	4.597.426	3.988.691
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419
Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.160.895	1.160.895	1.290.348
(-) Depreciações e amortizações	- 992.237	- 992.237	- 997.069
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	54.625	54.625	625
Ativo não circulante	4.222.257	4.222.257	4.292.878
Compensações	- 10.893	- 36.470	-
Total	8.413.037	8.783.214	8.281.569

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em dezembro/2020 a Recuperanda registrou um saldo positivo de R\$ 7.107,00, tendo sido verificada uma majoração na monta de R\$ 6.706,00, em comparação com o mês anterior. A disponibilidade financeira esteve composta por R\$ 3.225,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 3.882,00 em "banco conta cobrança caucionada".

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em dezembro/2020, duplicatas a receber no montante de R\$ 2.799.328,00, evidenciando uma redução de 2% em relação ao mês anterior, sendo 53% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo, e 47% com disponibilidade superior a 365 dias. Contudo, o saldo a longo prazo não apresentou variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve uma minoração de 4% no saldo de contas a receber (circulante), tendo em vista que os valores provisionados foram inferiores aos recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios por ordem judicial nas contas da Recuperanda.

Em dezembro/2020, a Recuperanda possuía registrada a monta de R\$ 943.606,00, a título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar. Referida rubrica não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados dos documentos idôneos para registro na contabilidade, em conta específica. As contas desse grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamento à fornecedores	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamentos à fornecedores	204.308	204.308	120.039
Total	204.308	204.308	120.039

Como visto acima, a referida rubrica apresentou minoração de 41% em virtude da reclassificação do importe de R\$ 84.268,00, para o "adiantamento de terceiro", o qual se refere à valores adiantados para a "DS Comercial".

- **Empréstimos a dirigentes:** referida conta apresentou, em dezembro/2020, saldo no montante de R\$ 470.554,00, o qual sofreu irrisória minoração na monta de R\$ 250,00. Cabe mencionar, por oportuno, que o referido grupo não apresentava variação desde janeiro/2018, fato que despertou o interesse desta Auxiliar e provocou questionamentos. Em resposta, a Recuperanda informou se tratar de reembolso de despesas de viagens alocadas indevidamente no referido grupo, procedendo com a competente reclassificação em dezembro/2020.

Empréstimos à dirigentes	out/20	nov/20	dez/20
Kazuo Nishiwaki	216.965	217.215	216.965
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	222.950
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	15.200
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	15.439
Total	470.554	470.804	470.554

- **Tributos a compensar/ recuperar:** referido grupo foi incluso no plano de contas da Recuperanda em dezembro/2020, o qual

apresentou saldo no importe de R\$ 167,00, registrado na rubrica "ICMS a recuperar – matriz".

- **Estoques:** conta que é composta pelos valores das mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em dezembro/2020, a referida rubrica apresentou minoração de 37% em comparação ao mês anterior, uma vez que a Recuperanda apura o custo da mercadoria vendida e serviços prestados trimestralmente.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, registrando-se o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, o citado valor possui direta relação com o investimento mantido perante a sociedade "E G Camargo Assessoria e Construtora", não apresentando variação no exercício de 2020.

Conforme informações prestadas pela devedora em reunião periódica realizada em 05/11/2020, a sociedade Recuperanda não possui mais participação perante a "E G Camargo Assessoria e Construtora", e, conseqüentemente, cuidará de proceder com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	out/20	nov/20	dez/20
E G Camargo Assessoria e Construtora	99.419	99.419	99.419
Total	99.419	99.419	99.419

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês analisado, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.879.782,00, sendo R\$ 997.069,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas. O saldo líquido foi apurado em R\$ 2.882.713,00, no grupo do "Imobilizado", e R\$ 625,00 foi identificado no grupo de "Bens Intangíveis".

Verificou-se, no mesmo período, que o grupo "imobilizado e intangível", líquido de depreciações, apresentou majoração de 3% em relação ao mês anterior, em decorrência de reclassificações, as quais registraram baixas nas rubricas "máquinas e equipamentos" e "software" na monta de R\$ 32.869,00 e R\$ 54.000,00, respectivamente, além do aumento na rubrica "veículos" no importe de R\$ 162.321,00.

Referido cenário despertou o interesse desta Auxiliar e provocou questionamentos, sendo que, em resposta, esclareceu a devedora se tratar de bens que não estão mais fisicamente na empresa. No tocante ao aumento visto em "veículos", foi explicado tratar-se de bens que constam na empresa e não se encontravam devidamente registros na contabilidade.

O grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 35% do total do ativo.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	out/20	nov/20	dez/20
Empréstimos e financiamentos	- 595.851	- 680.417	- 695.629
Duplicatas descontadas	- 640.841	- 788.233	- 546.533
Fornecedores	- 669.003	- 596.763	- 688.695
Obrigações tributárias	- 5.360.072	- 5.390.827	- 1.745.580

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações com pessoal	-	221.045	-	266.601	-	286.493
Obrigações com dirigentes	-	419.827	-	427.445	-	434.262
Obrigações previdenciárias e sociais	-	4.148.066	-	4.171.499	-	502.673
Adiantamentos de clientes	-	40.096	-	40.096	-	40.096
Contas a pagar	-	845.813	-	845.813	-	845.813
Valores em recuperação judicial	-	443.239	-	-	-	-
Passivo circulante	-	13.383.853	-	13.207.694	-	5.785.773
Débitos fiscais não inscritos em dívida ativa	-	-	-	-	-	54.643
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	-	-	-	-	-	753.048
Débitos fiscais em dívida ativa	-	-	-	-	-	3.721.672
Débitos previdenciários em dívida ativa	-	-	-	-	-	4.777.127
Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras	-	8.958.521	-	155.901	-	155.901
Valores em recuperação RJ - Trabalhista	-	404.088	-	1.096.033	-	1.089.724
Valores em recuperação RJ - Quirografários	-	7.212.004	-	17.558.446	-	17.558.446
Valores em recuperação RJ - ME e EPP	-	520.377	-	459.707	-	459.707
Adiantamentos de clientes	-	1.765	-	1.765	-	1.765
Passivo não circulante	-	17.096.756	-	19.271.852	-	28.572.034
Capital social	-	1.200.000	-	1.200.000	-	1.200.000
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	6.798
Reservas de capital	-	153.994	-	1.885.850	-	3.617.899
Lucros distribuídos	-	2.850	-	2.850	-	2.850
Resultado do período	-	3.254.620	-	3.254.620	-	3.254.620
Prejuízos acumulados	-	19.993.639	-	19.993.639	-	19.993.639
Patrimônio líquido	-	22.205.102	-	23.936.959	-	25.675.806
Compensações	-	17.690	-	43.267	-	-
Total	-	8.257.816	-	8.499.319	-	8.682.001

• **Empréstimos e financiamentos:** em dezembro/2020 verificou-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, a qual registrou um saldo na monta de R\$ 695.629,00. Ademais, foram registrados novos empréstimos nas rubricas "Capital Securitizadora S.A." e "DS Comercial Ltda".

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

Empréstimos e financiamentos	out/20	nov/20	dez/20
Athena banco Fide	- 21.000	- 21.000	-
Toscana Fomento	- 7.173	- 6.051	- 4.961
Invista	- 70.648	- 67.704	- 65.928
Continental	- 74.594	- 71.123	- 68.524
Valecred	- 10.929	- 10.929	- 10.929
Continental Cartões	- 2.762	- 2.762	-
Mare Fomento	- 166.672	- 265.535	- 151.721
Gama Securitizadora	- 19.062	- 18.515	- 15.930

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pinarello	-	22.907	-	22.907	-	22.907
Padova	-	18.625	-	16.492	-	16.492
One 7	-	181.481	-	177.400	-	177.400
Capital Securitizadora Sa	-	-	-	-	-	107.910
DS Comercial Ltda	-	-	-	-	-	52.926
Total	-	595.851	-	680.417	-	695.629

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de dezembro/2020, houve registros de uma minoração de 31%, justificada por reclassificações ocorridas com a finalidade de se ajustar os saldos contábeis, pontos em que esta Auxiliar do Juízo já se encontra em debates com a Recuperanda.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

Duplicatas descontadas	out/20	nov/20	dez/20
Banco New Trade	- 4.325	- 4.325	- 4.325
Credit Brasil	- 32.309	- 32.309	- 32.309
Invista Fidc	- 513	- 513	-
Athena	- 5.253	- 5.253	-
Valecred -Desconto de Duplicatas	- 55.360	- 55.360	-
Mare - Desconto de Duplicatas	- 7.882	- 7.882	- 7.882
Moka Invest- Desconto Duplicatas	- 6.616	- 6.616	-
Padova Securitizadora - Duplicatas Desconta.	- 30.270	- 30.270	-
Redfactor Factoring	- 104.934	- 185.682	- 116.074
Novacred	- 72.512	- 100.011	- 104.415
Fortuna Securitiza	- 26.989	- 25.292	- 11.149
Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit	- 110.247	- 151.088	- 62.394
Banco Sofisa Sa	- 183.632	- 183.632	- 135.454
J.E.Fomento Comercial	-	-	- 72.530
Total	- 640.841	- 788.233	- 546.533

Consigna-se não ter sido identificado o registro dos juros incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas, fato que foi objeto de questionamentos por esta Auxiliar. Em resposta, esclareceu a Recuperanda estar em processo de conciliação para obter o registro efetivo a partir de janeiro/2021.

- **Fornecedores:** observou-se uma majoração de 15% em comparação ao mês anterior, levando em consideração que as compras efetuadas no mês foram superiores aos pagamentos registrados. A rubrica totalizou a monta de R\$ 688.695,00, no período analisado.

Ademais, rememore-se que o saldo da citada conta não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em dezembro/2020, uma minoração de 68% em relação ao período anterior, em razão das reclassificações ocorridas para o cumprimento das recomendações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Verificou-se compensações de “PIS a RECOLHER”, “COFINS a RECOLHER” e “ICMS a RECOLHER – MATRIZ”, com impostos recuperáveis do período. No entanto, ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas “CSL, COFINS e PIS a recolher”, “IRRF sobre folha a recolher”, “ISS próprio a recolher” e “ISS retido a recolher”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em dezembro/2020, uma majoração equivalente a 7% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	out/20	nov/20	dez/20
Salários a pagar	- 43.778	- 71.880	- 104.222
Férias a pagar	- 9.176	- 9.176	- 5.708
Rescisão a pagar	- 121.772	- 115.815	- 115.914
13 Salário a pagar	-	- 23.624	- 14.048
Pensão alimentícia a pagar	- 255	- 42	- 388
Autônomos a pagar	- 1.573	- 1.573	- 1.723
Processos trabalhistas	- 44.491	- 44.491	- 44.491
Total	- 221.045	- 266.601	- 286.493

Observa-se que essa majoração é justificada pelo aumento nas rubricas “salários a pagar”, “rescisão a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “autônomos a pagar. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “férias a pagar” e “13º salário a pagar”.

Ainda, foram identificados “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais não foram pagos em dezembro/2020.

Além das composições amigáveis, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

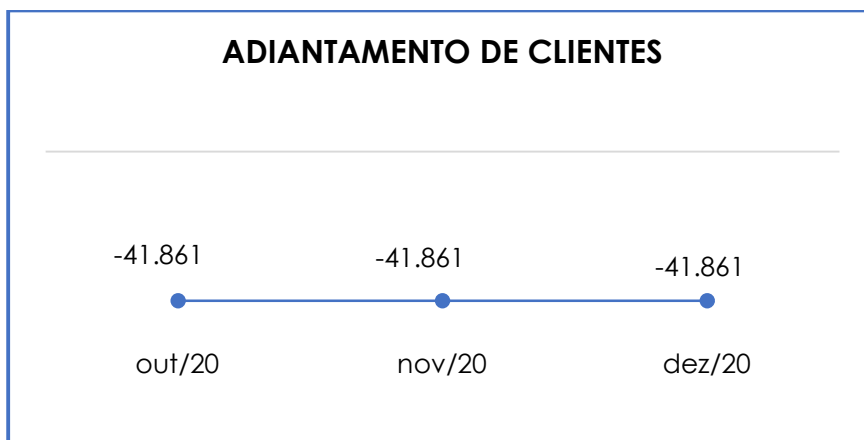
No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “salários”, “rescisões” e “pensão alimentícia”. Contudo, ainda existem valores de exercícios anteriores a serem adimplidos.

- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em dezembro/2020 apresentou uma majoração de 2% em relação ao período anterior, e está diretamente relacionado às obrigações com os sócios. Há de se destacar que existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Ainda, tem-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica se referem ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o Pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** registrou uma minoração de 88% em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade. Vale ressaltar que a referida rubrica apresentou substancial minoração em razão das reclassificações ocorridas nos demonstrativos contábeis, a fim de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP.

- **Adiantamentos de clientes:** referida rubrica registrou, em dezembro/2020, um saldo no montante de R\$ 41.861,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se que o saldo nessa conta se manteve em R\$ 845.813,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	out/20	nov/20	dez/20
Aluguel a pagar	- 416.729	- 416.729	- 416.729
IPTU a pagar	- 429.084	- 429.084	- 429.084
Total	- 845.813	- 845.813	- 845.813

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, em dezembro/2020 o referido grupo de contas permaneceu com saldo zero.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.263.777,00, o que corresponde a uma minoração na monta de R\$ 6.309,00, em relação ao mês anterior. Tal fato se dá em virtude do registro de pagamentos de alguns credores trabalhistas, ponto em que esta Auxiliar do Juízo já está em tratativas perante a devedora para esclarecimentos.

Abaixo, segue a composição do saldo por classe credora:

Credores recuperação judicial	out/20	nov/20	dez/20
Instituições financeiras	- 8.958.521	- 155.901	- 155.901
Trabalhista	- 404.088	- 1.096.033	- 1.089.724
Quirografários	- 7.212.004	- 17.558.446	- 17.558.446
ME e EPP	- 520.377	- 459.707	- 459.707
Total	- 17.094.991	- 19.270.086	-19.263.777

Vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa:** em atendimento às recomendações do CNJ e TJ/SP, a Recuperanda efetuou reclassificações em seus demonstrativos contábeis, razão pela qual foi inserida as rubricas “débitos fiscais não inscritos em dívida ativa” e “débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa”, que apresentaram saldo na monta de R\$ 54.643,00 e R\$ 753.048,00, respectivamente.

- **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** referido grupo foi inserido nos demonstrativos contábeis da Recuperanda com a finalidade de atender as recomendações do CNJ e TJ/SP, o qual é composto pelas rubricas

“débitos fiscais em dívida ativa” e “débitos previdenciários em dívida ativa”, que apresentaram saldo no importe de R\$ 3.721.672,00 e R\$ 4.777.127,00, respectivamente.

VIII.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atenção aos dados do 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, às habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114, bem como aos seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta saldo no montante de R\$ 19.422.946,00.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o montante abaixo demonstrado foi contabilizado no grupo “recuperação judicial” do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	74	1.096.033	6%
II	1	155.901	1%
III	159	17.558.446	91%
IV	75	459.707	2%
TOTAL	309	19.270.086	100%

No tocante à dívida trabalhista, vale dizer que foram realizados pagamentos na monta de R\$ 362.622,00, levando-se em consideração os valores depositados nos autos.

Cabe mencionar, ainda, que em novembro/2020 o montante registrado como sujeito à Recuperação Judicial apresentou uma

majoração na monta de R\$ 2.175.096,00, o que ensejou questionamentos, por parte desta Auxiliar, à Recuperanda. Em resposta, informou a devedora se tratar de ajuste de saldo, e que os pagamentos à classe trabalhista estão sendo conciliados para serem registrados futuramente.

Consigna-se, por fim, que, durante o período em análise, ocorreram alterações no Quadro Geral de Credores pertinentes à classe trabalhista, evidenciando um saldo na monta de R\$ 1.248.893,00, o qual esta Auxiliar também já está cuidando de buscar maiores esclarecimentos com a Recuperanda.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em dezembro/2020, a dívida tributária apresentou uma majoração de 1% em relação ao mês anterior. Do saldo total, viu-se que 52% foi composto por encargos sociais e 48% por obrigações fiscais, cuja representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	out/20	nov/20	dez/20
Encargos sociais	- 4.103.311	- 4.126.429	- 5.987.532
INSS a recolher	- 3.738.551	- 3.758.026	- 83.782
FGTS a Recolher	- 364.760	- 368.403	- 373.574
Débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa	-	-	- 753.048
Débitos previdenciários em dívida ativa	-	-	- 4.777.127
Obrigações fiscais	- 5.360.072	- 5.390.827	- 5.521.896
PIS a recolher	- 604.681	- 607.715	- 107.446
COFINS a recolher	- 2.779.948	- 2.793.925	- 360.919
ICMS a recolher - matriz	- 834.535	- 839.123	- 839.123
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 37.130	- 37.282	- 37.207
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS Retido a recolher - filial Jundiá	-	10	-	10	-	10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	-	112	-	112	-	112
ISS Próprio a recolher	-	6.474	-	6.548	-	6.656
IRRF sobre folha a recolher	-	707.969	-	716.848	-	27.779
IRRF sobre terceiros a recolher	-	7.781	-	7.781	-	7.781
ICMS ST a recolher	-	5.087	-	5.087	-	5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	-	42.421	-	42.472	-	18.890
IRRF sobre aluguéis	-	262.031	-	262.031	-	262.031
ICMS diferencial de alíquota	-	-	-	-	-	327
Débitos não inscritos em dívida ativa	-	-	-	-	-	54.643
Débitos inscritos em dívida ativa	-	-	-	-	-	3.721.672
Total	-	9.463.383	-	9.517.256	-	11.509.428

- **Encargos sociais:** apresentou um saldo no montante de R\$ 5.987.532,00, com registros de majoração em 45%, fato justificado pelas reclassificações e ajustes de períodos anteriores, realizados com a finalidade de atender às recomendações do CNJ e TJ/SP. Consigna-se que 80% do montante total se referiu aos débitos inscritos em dívida ativa.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento de INSS e FGTS.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.521.896,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve uma majoração de 2%.

Vale ressaltar que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "FGTS a recolher", "débitos previdenciários não inscritos em dívida ativa", "débitos previdenciários em dívida ativa", "ISS próprio a recolher", "ICMS diferencial de alíquota", "débitos não inscritos em dívida ativa" e "débitos em dívida ativa".

Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objetos de compensação. Em dezembro/2020, os tributos que apresentaram

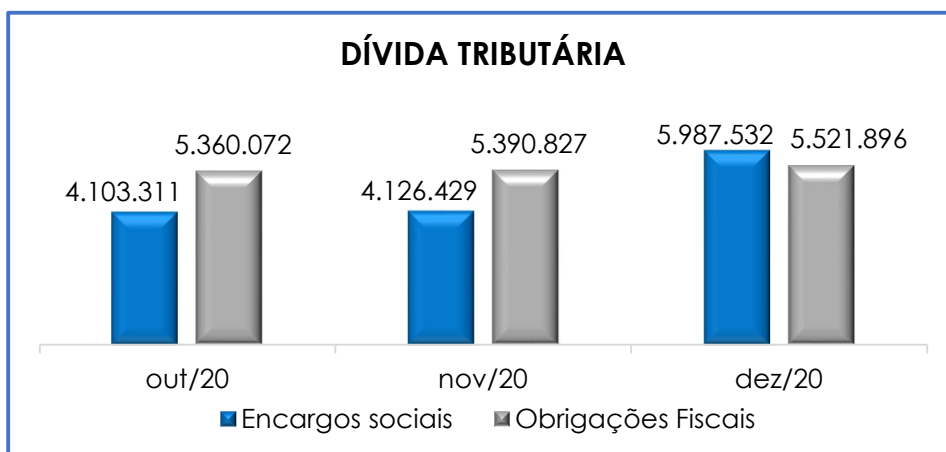
compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a Recolher - Matriz:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 15.353,00. Ademais, foi constatada compensação no mesmo valor, findando com saldo de R\$ 839.123,00, o qual não apresentou variação em comparação com o mês anterior.

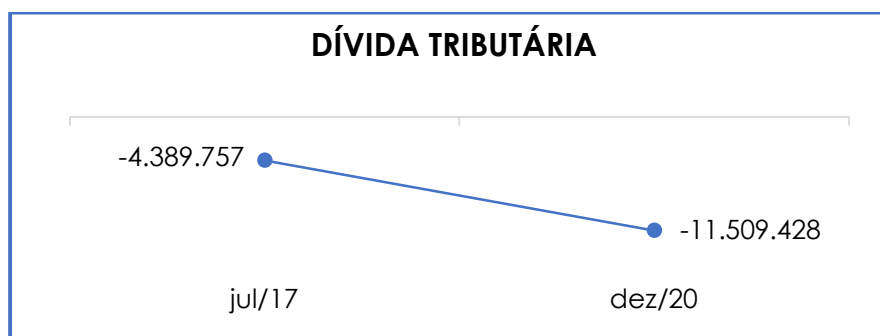
- **PIS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 5.675,00 e compensações no importe de R\$ 4.125,00. Com o objetivo de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP, a Recuperanda ainda realizou reclassificação de R\$ 501.818,00, na referida rubrica, apurando-se um saldo de R\$ 107.446,00, fato que justifica a minoração de 82% quando comparado ao mês anterior.

- **COFINS a Recolher:** verificou-se novas apropriações no montante de R\$ 26.138,00 e compensações no importe de R\$ 19.001,00. Com o objetivo de se adequar às recomendações do CNJ e TJ/SP, a Recuperanda ainda realizou reclassificação de R\$ 2.440.132,00, na referida rubrica, apurando-se um saldo de R\$ 360.919,00, fato que justifica a minoração de 87% quando comparado ao mês anterior

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja, 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual sofreu evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em consonância aos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 8.498.800,00, no mês de dezembro/2020.

Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou evolução na dívida tributária ao longo do mês analisado**, um vez que não promoveu o **adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

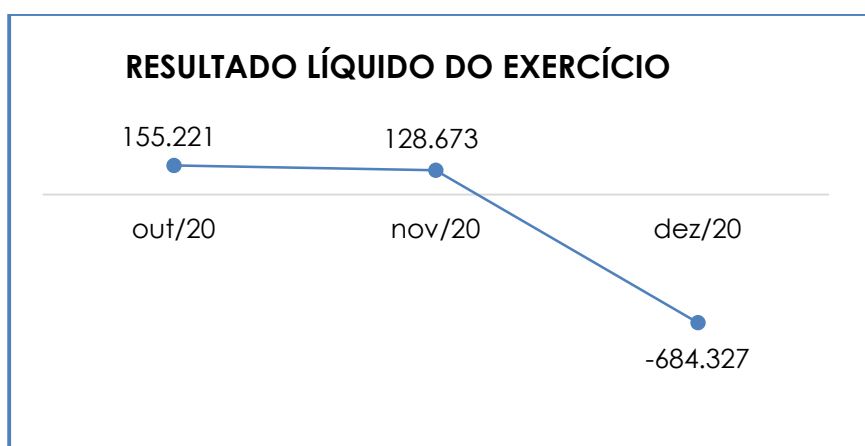
Demonstração de resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20
Receita operacional bruta	460.722	404.345	351.619
Receita de vendas	459.480	402.613	349.457
Serviços prestados	1.243	1.731	2.162
Deduções da receita bruta	- 59.678	- 68.784	- 50.452
Devolução de vendas	- 2.978	- 8.187	- 2.853
Impostos incidentes sobre faturamento	- 56.700	- 60.597	- 47.599
Receita operacional líquida	401.045	335.560	301.167
% Receita operacional líquida	87%	83%	86%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	-	-	703.197
Resultado operacional bruto	401.045	335.560	- 402.030
% Receita operacional bruto	87%	83%	-114%
Despesas com pessoal	- 147.226	- 106.752	- 168.088
Despesas gerais	- 84.047	- 97.155	- 99.510
Despesas tributárias	- 5.835	- 907	- 2.840
Despesa com depreciação	- 3.318	-	- 4.832

Resultado antes do resultado financeiro	160.619	130.746	- 677.299
Receitas financeiras	1	28	58
Despesas financeiras	- 5.399	- 2.101	- 7.086
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	155.221	128.673	- 684.327
Resultado líquido do exercício	155.221	128.673	- 684.327

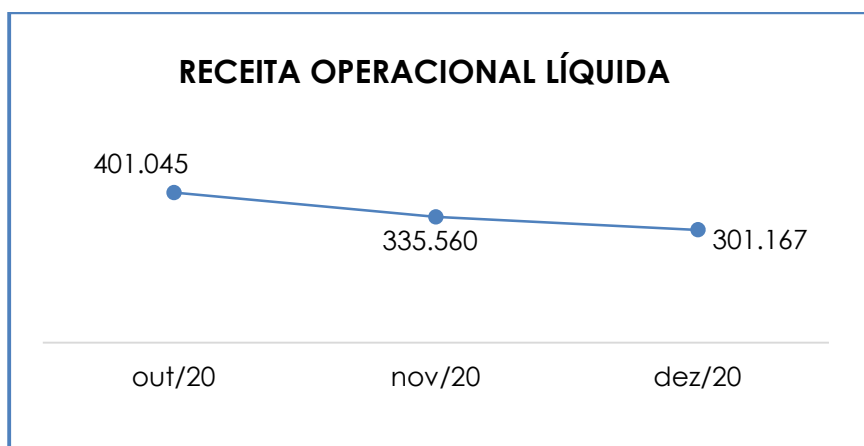
Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no mês de dezembro/2020, no montante de **R\$ 684.327,00**, o que corresponde a uma minoração no importe de R\$ 813.000,00, em comparação ao mês anterior, justificada pela redução da “receita operacional bruta”, em contrapartida do aumento nas rubricas “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados”, “despesas com pessoal”, “despesas gerais”, “despesas tributárias”, “despesa com depreciação” e “despesas financeiras”.

Por ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda apura o “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados” trimestralmente, fato que justifica o registro do CMV em dezembro/2020.

O gráfico abaixo colacionado apresenta a oscilação do resultado líquido do exercício.



A “**receita operacional líquida**” apresentou uma minoração de 10% em dezembro/2020, conforme representação gráfica abaixo:



Observou-se, no período analisado, involução de 27% nas **deduções da receita**, evidenciando que a Recuperanda não conseguiu cobrir as deduções, custos e despesas, apurando **prejuízo contábil**.

Vale destacar que o grupo de **“custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados”**, somados às **“deduções da receita bruta”**, consumiram a receita operacional bruta em sua totalidade, no período analisado, impossibilitando o adimplemento das demais despesas.

Houve majoração de 57% na rubrica **“despesas com pessoal”** em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento dos valores registrados em “salários e ordenados”, “13º salário”, “autônomo”, “INSS empresa”, “INSS terceiros” e “RAT/SAT”.

No grupo de **“despesas gerais”**, observou-se ter havido uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “telefone”, “viagens e estadias”, “materiais de uso e consumo”, “serviço prestado por pessoa jurídica”, “despesas diversas” e “despesas com cartório”.

A rubrica **“despesas tributárias”** apresentou majoração na monta de R\$ 1.933,00, em relação ao mês anterior, em virtude do aumento nas rubricas “IPVA” e “IOF”.

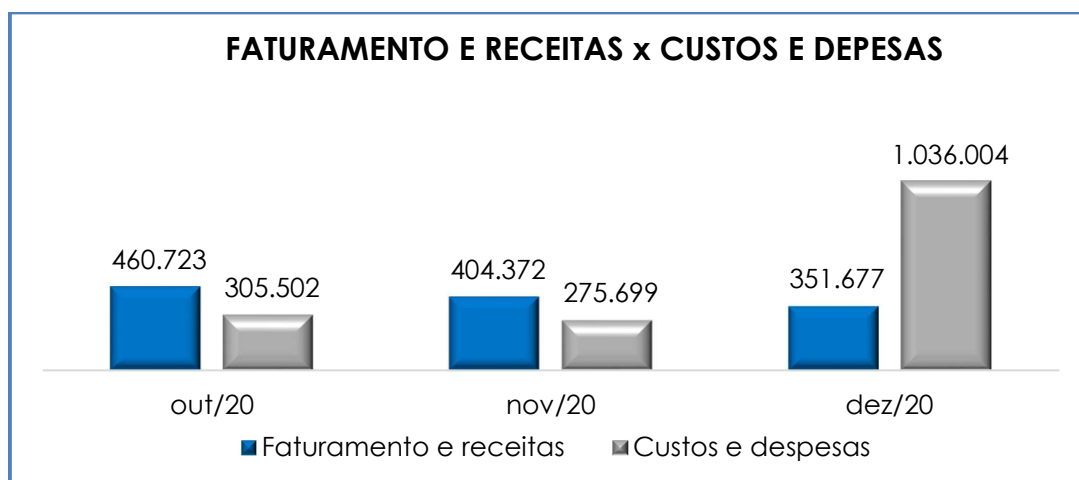
A conta “**despesas com depreciação**” registrou saldo na monta de R\$ 4.832,00, em dezembro/2020, o qual apresentou majoração de 100% em relação ao período anterior, uma vez que em novembro/2020 não houve registros na referida rubrica.

As “**receitas financeiras**” apresentaram uma majoração na monta de R\$ 31,00 em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento na rubrica “descontos obtidos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, houve uma majoração no importe de R\$ 4.985,00, em relação ao período anterior, decorrente do aumento em “despesas bancárias”.

Consigna-se que não houve o registro de juros incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas, fato que foi objeto de questionamento por esta Auxiliar. Em resposta, esclareceu a Recuperanda que está em processo de conciliação para obter o registro efetivo a partir de janeiro/2021.

Para uma melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas x custos e despesas.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É evidente que o faturamento bruto foi inferior ao custo e às despesas, apurando-se um **resultado negativo** no mês analisado, demonstrando que a Recuperanda não operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Por derradeiro, frisa-se, que em virtude de ser optante pelo regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda passou a apurar o custo da mercadoria vendida e serviços prestados trimestralmente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método direto. Ainda, o mês de dezembro/2020 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa	dez/20
Das atividades operacionais	
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES	-
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)	865.067
(+) Vendas (ano atual)	351.619
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	1.216.686
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES	278.684
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	596.763
(+) Compras (ano atual)	370.615
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	688.695
c) PAGAMENTOS DIVERSOS	581.819
Adiantamento a Terceiros	120.039
Pagamento de Contas a Pagar	140.059
Impostos sobre as Vendas	47.599
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	267.682
Despesas Financeiras	6.439
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades operacionais	860.503
Das atividades de investimentos	-
Das atividades de financiamentos	-
(1+2+3) Aumento Líquido De Caixa e Equivalentes de Caixa	860.503
Aumento / diminuição nas disponibilidades	6.642

Disponibilidades no início do período

465

Disponibilidades no final do período

7.107

O **saldo inicial** disponível em dezembro/2020, foi de R\$ 465,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado acusou a monta de R\$ 7.107,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 6.642,00.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados no período analisado, a Recuperanda contava com 21 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 20 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Dos celetistas, 17 estiveram ativos, 02 em gozo de férias e 01 colaborador foi afastado de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período. A **folha de pagamento** representou 36% do faturamento bruto, apresentando uma majoração de 92%, em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda cumpriu com os seus compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, ainda há valores de acordos trabalhistas, de exercícios anteriores, a serem adimplidos, além de constar registros de inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** em dezembro/2020, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Ainda, foi vista uma minoração de 28%, em comparação ao

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês anterior, entretanto, a inadimplência de clientes tornou o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando uma minoração do saldo negativo em 79%, quando comparado ao mês anterior, a qual é justificada pela minoração do “ativo circulante” em 13% e do “passivo circulante” em 56%. Vale ressaltar que, em cumprimento às recomendações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP, a Recuperanda efetuou reclassificações em seus demonstrativos contábeis, as quais justificam a considerável redução no Capital de Giro Líquido.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, tem-se que o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultados negativos** com evolução de 6% em comparação ao mês anterior. Tal cenário se justifica pela majoração das rubricas “fornecedores”, “obrigações com pessoal”, “obrigações com dirigentes”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “caixa e equivalentes”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais”. Para os próximos meses, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir o endividamento.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, nota-se que, no mês de dezembro/2020, houve registro de pagamento na monta de R\$ 278.684,00, do saldo de fornecedores.

A sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir com a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em dezembro/2020, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas, e, ainda, evidenciado não haver rentabilidade suficiente para o adimplemento integral. Em razão de ser optante pelo regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda passou a apurar o custo das mercadorias vendidas e serviços prestados trimestralmente, o qual teve registro em dezembro/2020, fato que justifica o saldo negativo apresentado no referido índice.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se uma minoração de 13% em relação ao mês anterior. No acumulado do exercício houve uma involução de 52% em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a dezembro/2019).

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 684.327,00**. Dessa forma, houve minoração do saldo na monta de R\$ 813.000, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução da “receita operacional bruta”, em contrapartida do aumento nas rubricas “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados”, “despesas com pessoal”, “despesas gerais”, “despesas tributárias”, “despesa com depreciação” e “despesas financeiras”. Por ser optante do regime tributário do Lucro Real, a Recuperanda apura o “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados” trimestralmente, fato que justifica o registro do CMV em dezembro/2020.

Em relação à **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, a Recuperanda mostrou possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais.

De acordo com as questões ora levantadas, espera-se uma alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 26 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409